

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ



Ceará, 24 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3320

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguariúba

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Dintz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Plquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glaíton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 034/2023

DISPÔE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 23 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES GRANGEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador: E068CF21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023

Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e o MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 205.862,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Felipe Brasil Sampaio Cardoso

Data de Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: B62E47C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2023.10.19.01
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.19.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 1810.01-23/PPCMM

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 1810.01-23/PPCMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombasa/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de novembro de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombasa, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombasa/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h, como também no site do TCE-Ce em sua plataforma digital, segue link: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Mombasa/CE, 24 de outubro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO

Pregoeira

A Presidência da Comissão.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:59E0B362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210510 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° TP-002/2021-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS, PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN, CNPJ N° 08.789.643/0001-78.

CONTRATADA: GENTIL CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA ME, CNPJ N° 04.267.004/0001-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 20210510 - SEFIN**, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de agosto de 2023, extinguindo-se em 06 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal de Finanças)

ASSINA PELA CONTRATADA: Gentil Teixeira Rolim (Representante Legal)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA

Secretário Municipal do Planejamento e Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Comissão Permanente de Licitação
FL. 6472
Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:79A16760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (PEDRA TOSCA/PARALELEPÍPEDO) NAS DIVERSAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE APÓS ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES - CNPJ N° 46.548.978/0001-93 - VALOR GLOBAL R\$ 1.084.762,00 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais); 2º LUGAR: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 48.684.766/0001-69- VALOR GLOBAL R\$ 1.207.574,00; 3º LUGAR: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 10.923.326/001-44- VALOR GLOBAL R\$ 1.221.878,00; 4º LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 38.284.700/0001-28- VALOR GLOBAL R\$ 1.222.388,00; 5º LUGAR: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ N° 03.888.573/0001-91- VALOR GLOBAL R\$ 1.284.338,00; 6º LUGAR: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES – LTDA – ME - CNPJ N° 10.684.414/0001-30- VALOR GLOBAL R\$ 1.284.378,00; 7º LUGAR: C. R. P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 02.567.157/0001-29 - VALOR GLOBAL R\$ 1.312.234,00; 8º LUGAR: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 40.560.312/0001-74- VALOR GLOBAL R\$ 1.315.028,00; 9º LUGAR: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 07.544.576/0001-69- VALOR GLOBAL R\$ 1.317.060,00; 10º LUGAR: F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP - CNPJ N° 13.749.666/0001-99- VALOR GLOBAL R\$ 1.330.748,00; 11º LUGAR: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 20.160.697/0001-75- VALOR GLOBAL R\$ 1.342.406,00; 12º LUGAR: MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 30.994.850/0001-13- VALOR GLOBAL R\$ 1.352.126,00; 13º LUGAR: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 24.614.233/0001-42- VALOR GLOBAL R\$ 1.360.412,00; 14º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 22.336.279/0001-11- VALOR GLOBAL R\$ 1.360.572,00; 15º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.777/0001-20- VALOR GLOBAL R\$ 1.361.714,00; 16º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N° 34.746.608/0001-81- VALOR GLOBAL R\$ 1.368.686,00; 17º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ N° 22.575.652/0001-97- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.604,00; 18º LUGAR: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ N° 10.572.609/0001-99- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.832,00; 19º LUGAR: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.012.912/0001-08- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.904,00; 20º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ N° 12.044.788/0001-17- VALOR GLOBAL R\$ 1.424.728,00; 21º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 63.551.378/0001-

01- VALOR GLOBAL R\$ 1.438.454,00; 22º LUGAR: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 01.204.150/0001-80 - VALOR GLOBAL R\$ 1.454.604,00; 23º LUGAR: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 34.631.462/0001-29- VALOR GLOBAL R\$ 1.478.820,00; 24º LUGAR: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 10.933.035/0001-37- VALOR GLOBAL R\$ 1.486.650,00; 25º LUGAR: VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 00.565.011/0001-19- VALOR GLOBAL R\$ 1.508.642,00; 26º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 10.787.147/0001-27 - VALOR GLOBAL R\$ 1.512.212,00; 27º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N° 07.615.710/0001-75- VALOR GLOBAL R\$ 1.512.212,00; 28º LUGAR: A F OLIVEIRA DA SILVA ME - CNPJ N° 22.805.799/0001-26- VALOR GLOBAL R\$ 1.524.108,00. FOI REALIZADO SORTEIO EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE EMPATE ENTRE AS PROPOSTAS DAS LICITANTES T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO SIDO SORTEADA A EMPRESA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS RESPECTIVAMENTE EM 26º E 27º LUGAR; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 38.160.389/0001-05; 02. G. A. RABELO JUNIOR - ME - CNPJ N° 23.549.313/0001-07; 03. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 42.211.559/0001-48; 04. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 49.574.575/0001-07. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: 1F27BD6D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 964/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA OS LOGRADOUROS DOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Bairro Centro

Art. 1º – Fica denominada de Av. Jeremias Pereira a via de 1km e 100m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'18.5"S 39°41'02.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'41.7"S 39°40'34.9"W.

Art. 2º – Fica denominada de Av. Perimetral Sul a via de 725m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'38.2"S 39°40'41.1"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'29.2"S 39°41'02.3"W.

Art. 3º – Fica denominada de Rua 14 de Abril a via de 222m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'21.7"S 39°40'53.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'17.6"S 39°40'59.5"W.

Art. 4º – Fica denominada de Rua 15 de Novembro a via de 701m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'30.0"S 39°40'59.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'11.1"S 39°40'45.2"W.

Art. 5º – Fica denominada de Rua 7 de Setembro a via de 707m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'27.2"S 39°40'51.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'47.4"S 39°41'01.6"W.

Art. 6º – Fica denominada de Rua Alvim Alves a via de 454m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'30.7"S 39°40'50.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'22.2"S 39°41'02.5"W.

Art. 7º – Fica denominada de Rua Avelino Feitosa a via de 870m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'22.5"S 39°40'53.7"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'37.1"S 39°40'30.8"W.

Art. 8º – Fica denominada de Rua da Paz a via de 208m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'17.3"S 39°40'53.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'14.3"S 39°40'48.0"W.

Art. 9º – Fica denominada de Rua Francisco Amorim da França a via de 274m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'30.3"S 39°40'57.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'25.2"S 39°41'04.5"W.

Art. 10 – Fica denominada de Rua Padre Raimundo Araújo Silva a via de 227m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'21.1"S 39°40'47.5"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'15.3"S 39°40'57.2"W.

Art. 11 – Fica denominada de Rua Manoel Ferreira a via de 388m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'32.9"S 39°40'50.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'21.6"S 39°40'44.5"W.

Art. 12 – Fica denominada de Rua Manoel Valentim a via de 440m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'29.0"S 39°41'02.0"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'17.3"S 39°40'54.1"W.

Art. 13 – Fica denominada de Rua Monsenhor Tavares a via de 418m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'33.4"S 39°40'48.6"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'22.2"S 39°40'41.0"W.

Art. 14 – Fica denominada de Rua Nasário Ribeiro a via de 227m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'26.8"S 39°40'50.7"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'20.5"S 39°40'46.7"W.

Art. 15 – Fica denominada de Rua Padre Cícero a via de 408m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'25.8"S 39°41'05.1"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'15.3"S 39°40'57.2"W.

Art. 16 – Fica denominada de Rua Padre Inácio a via de 226m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'21.0"S 39°40'58.9"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'27.2"S 39°41'03.0"W.

Art. 17 – Fica denominada de Rua Pedro Antônio a via de 356m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'30.6"S 39°40'54.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'23.1"S 39°41'03.0"W.

Art. 18 – Fica denominada de Rua São Francisco a via de 395m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'27.4"S 39°40'41.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'21.8"S 39°40'53.2"W.

Art. 19 – Fica denominada de Rua São Sebastião a via de 211m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'26.1"S 39°40'52.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'30.7"S 39°40'57.4"W.

Art. 20 – Fica denominada de Rua Suzana a via de 218m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'23.3"S 39°40'40.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'20.6"S 39°40'46.6"W.

Art. 21 – Fica denominada de Rua Ubirajara de Lacerda a via de 508m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'35.1"S 39°40'44.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'20.6"S 39°40'37.8"W.

Art. 22 – Fica denominada de Rua Wellington Belém de Figueiredo a via de 157m que inicia nas coordenadas geográficas 7°05'31.9"S 39°40'52.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7°05'29.6"S 39°40'49.8"W.